



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA DA 2ª SESSÃO

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e três às 10 horas, na Sala de Reunião da SUMAI, localizada no endereço Avenida Milton Santos s/n, Setor Administrativo, Pavilhões 1 e 2 - Campus Universitário da Federação/Ondina CEP 40.170-115, da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a abertura da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2022, processo nº 23066.023058/2022-86 que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de levantamento topográfico e projetos executivos de engenharia de contenção, projeto de drenagem para as Unidades Escola Politécnica (POLI), Coordenação de Material e Patrimônio (CMP), Ponto de Distribuição do Canela (PDCA) e Faculdade de Ciências Contábeis (FCC), Biblioteca de FFCH/Instituto de Psicologia (IPSI), Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS), Casarão de FFCH e Faculdade de Arquitetura (FAUFBA) da Universidade Federal da Bahia e Museu de Arte Sacra (MAS) conforme especificado nesse Anexo I - Termo de Referência do Edital e demais anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2023 alterada pela Portaria nº 33/2023, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início análise e julgamento da documentação de habilitação das licitantes. Registre-se a ausência de licitantes na sessão presencial. A comissão considera HABILITADA a empresa CONSTRUTORA TERRA SOL ENGENHARIA LTDA. CNPJ 25.194.700/0001-95 pelo atendimento das exigências editalícias e INABILITADA a empresa R FAVELI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA. - ME CNPJ 48.716.987/0001-71 pelo descumprimento das exigências do edital: não apresentou certidão de acervo técnico que contemple a execução de atividades de Levantamento Topográfico e de Projeto de Contenção, descumprindo o item 7.7.1.7 do Edital; não apresentou a declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal descumprindo o item 7.1.4 do edital; não apresentou declaração de que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social descumprindo o item 7.1.5 do edital, não apresentou a relação nominal da equipe mínima, com a indicação da função de cada profissional, em descumprimento ao item 7.7.1.3 do edital. A Comissão abre PRAZO RECURSAL de 5 dias para a fase de Habilitação (até dia 30/08/2023) e prazo de 5 dias para CONTRARRAZÃO (até dia 06/09/2023). Não havendo interposição de recurso fica marcada para 31/08/2023 a 3ª SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA. Esta ata poderá ser retirada no site de licitações da UFBA após a publicação na página <https://ufba.br/licitacoes>. Sem mais nada a registrar, eu, José Eduardo Pugliese de Mendonça, Arquiteto e Urbanista, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão, segue assinada.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

Comissão:

José Eduardo Pugliese de Mendonça
Presidente

Telma Sueli Pereira dos Santos
Membro

Bruno Oliveira Santana
Membro

Vera Maria Nascimento de Amorim
Membro

50

HABILITAÇÃO JURÍDICA	TERRA SOL	R FAVERI
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	N/A	N/A
No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	N/A	N/A
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	OK	OK
No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização;	N/A	N/A
No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br .	OK	OK

51

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	TERRA SOL	R FAVERI
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	OK	OK
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional	OK	OK
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	OK	OK
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	OK	OK
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	OK	OK
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante;	OK	OK

52

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	TERRA SOL	R FAVERI
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	OK	OK
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.	OK	OK
Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)	OK	OK
O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um), deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente	N/A	N/A

53

at.
er

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	TERRA SOL	R FAVERI
Registro ou inscrição da empresa licitante, atualizada, expedida ou visada pelo CREA ou CAU da região a que estiverem vinculados.	OK	OK
Registro ou inscrição dos responsáveis técnicos da empresa, atualizada, expedida ou visada pelo CREA ou CAU da região a que estiverem vinculados.	OK	OK
Comprovação de regularidade junto ao CREA ou CAU, da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos, da região a que estiverem vinculados.	OK	OK
Engenheiro civil: membro da equipe técnica que devesse pertencer ao quadro permanente do Licitante, entendendo-se como tal comprovação de vínculo por intermédio de: - contrato/estatuto social: o administrador ou o diretor; - empregado registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; - prestador de serviços com contrato escrito firmado com o Licitante - declaração de compromisso de vinculação futura, caso se sagre vencedor	OK	OK
Atestado de capacidade técnica em nome do eng. civil residente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT registrada na entidade profis. Competente, CREA/CAU, relativa a execução de no mínimo: 10.000 m ² de levantamento topográfico, 1.000m ² contenção e 1.000 m ² de drenagem.	OK	NÃO

54

DECLARAÇÕES	TERRA SOL	R FAVERI
MEI: declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49	OK	OK
Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos	OK	OK
Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame	OK	OK
Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.	OK	NÃO
Declaração que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação	OK	NÃO
Declaração que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos	OK	OK
Declaração de aparelhamento e pessoal técnico	OK	OK
Declaração Conhecimento das Condições e Grau de Dificuldade do Objeto da Licitação	OK	OK
Atestado de vistoria ou declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto	OK	OK

55



Emitido em 23/08/2023

ATA Nº 6763/2023 - SUMAI/UFBA (12.01.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 23/08/2023 10:52)

JOSE EDUARDO PUGLIESE DE MENDONCA

ARQUITETO E URBANISTA

NUPRO/CPR (12.01.08.30.01)

Matrícula: ###595#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **6763**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **051dd44f68**